BLICADO NO PLACARD OFICIAL
STE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
XAMBIOÁ-TO.
EM 13 / 12 / 19
José Camilo de O Neto

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 **DE 12 DE OUTUBRO DE 2019**

"Altera a Resolução nº 004, de 16 de novembro de 2017, que "Regulamenta a concessão de título honorário de cidadão xambioaense prevista no art. 300 da Resolução nº 007/2015 (Regimento Interno), e dá outras providências".

O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal de Xambioá, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 5º, da Resolução nº 004, de 16 novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O título honorário de "CIDADÃO XAMBIOAENSE" deverá ser entregue ao (à) agraciado (a) em uma Sessão Solene, devidamente convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 1º a 14 de novembro de cada ano."

"Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Palácio Silvino Rodrigues. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2019.

Vereador **RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS**
Presidente

Vereador **ANTÔNIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA**
Primeiro Secretário